

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 062/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4.640/2017, que “Cria o Centro Municipal de Educação Infantil “Vereador Heleno Luiz” situado no Bairro Jardim Peluzzo.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Vereador DAVID ANTÔNIO SANCHES - David Balla

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4.640/2017, de autoria do Executivo Municipal, que “Cria o Centro Municipal de Educação Infantil “Vereador Heleno Luiz” situado no Bairro Jardim Peluzzo”, opina pela conveniência/aprovação, tendo em vista a existência de interesse público relevante sobre a matéria, visto que a criação do Centro Municipal de Educação Infantil propiciará o recebimento de recursos do FUNDEB à referida instituição, o que proporcionará a melhoria na gestão escolar voltada à Educação Infantil.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 19 de outubro de 2017.

Vereador Relator **David Antônio Sanches - David Balla**

Vereador **Paulo Augusto Corrêa - Paulinho do Sintrasp**

Vereador **Vicente de Paula Sousa**

